



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



LS.	002
PROC.	106/18
C.M.	Paulo

OFÍCIO/SJC Nº 00082/2018

Em 19 de março de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera o inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001 e dá outras providências.

Tal alteração proposta visa a salientar a possibilidade de contratação temporária e excepcional de agentes educacionais para o município. Como principais motivos que suscitam a elaboração desta propositura, destaca-se:

1) Ocorrência de afastamentos por licença saúde e/ou especial de servidores

Anualmente há uma grande quantidade de agentes educacionais que se afastam por licença saúde e/ou especial. Podemos verificar a grande quantidade de absenteísmo da categoria, sem contar com os servidores em licença especial, os com falta abonada ou mesmo os que possuem folgas eleitorais a gozar. Esses funcionários não podem ser substituídos por outros agentes educacionais efetivos, fato este que ocasionaria uma sobrecarga nos demais agentes que atuam na mesma unidade escolar.

Cabe informar que, para garantir a continuidade do atendimento, o município necessita pagar horas extras a professores I da educação infantil para substituir o agente educacional afastado por mais de quinze dias. Isso porque, para substituir um agente educacional são necessários dois professores I, por dia, o que onera

171-8-22/03/2018 004978 PROTOCOLO-COMISSÃO MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



PLS.	003
PROC.	100/18
C.M.	Cristi

demasiadamente os cofres públicos. Por fim, há que se considerar, ainda, que os professores não realizam todas as atividades inerentes à função do agente educacional no trato com as crianças, como, por exemplo, banhá-las ou trocá-las.

2) Aumento temporário da demanda no mês de julho

No mês de julho, período de férias dos professores, os agentes educacionais permanecem nas escolas por mais vinte dias, com todas as crianças matriculadas no período integral, fato este que aumenta em 100% o número de crianças por eles atendidas.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



PLS.	004
PROC.	106/18
C.M.	Leioh

PROJETO DE LEI Nº **084/18**

Altera o inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001 e dá outras providências.

Art. 1º. O inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal nº 5.614, de 11 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – contratação de servidores para a área da educação, inclusive Agentes Educacionais.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Valdemar M. Neto Mendonça

005
100/18
Paes J.

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 22 de março de 2018 18:58
Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data
Anexos: PEO 002-18.pdf; PEO 003-18.pdf; PL 083-18.pdf; PL 084-18.pdf; PL 085-18.pdf

Boa noite!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



FLS. 006
PROC. 106/18
C.M. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **106** /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **22 MAR 2018**

Prazo para apreciação até:.... **23 ABR 2018**

Araraquara, 22 de março de 2018.

[Signature]
VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 23 MAR. 2018.

[Signature]
JÉFERSON YASHUDA FARMA.CÊUTICO
Presidente

[Signature]
Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 27 MAR. 2018
.....
Presidente

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, 27 MAR. 2018

[Signature]
Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	007
PROC.	106/18
C.M.	Carist.

PARECER N°

131

/2018

Projeto de Lei nº 84/2018

Processo nº 106/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 (Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal), de modo a possibilitar a contratação temporária e excepcional de agentes educacionais para o município.

Proposição formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

É de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo lei que disponha sobre servidores públicos, seu regime jurídico e provimento de cargos (art. 74, II, da Lei Orgânica do Município).

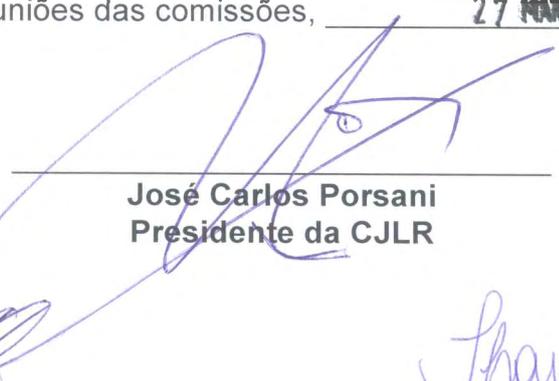
Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 27 MAR 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS. 008
PRCC. 106/18
CM. [assinatura]

PARECER Nº

077

/2018

Projeto de Lei nº 84/2018

Processo nº 106/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 (Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal), de modo a possibilitar a contratação temporária e excepcional de agentes educacionais para o município.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 27 MAR 2018

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social

FLS. 009
PROC. 106/18
C.M. [assinatura]

PARECER Nº

043

/2018

Projeto de Lei nº 84/2018

Processo nº 106/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 (Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal), de modo a possibilitar a contratação temporária e excepcional de agentes educacionais para o município.

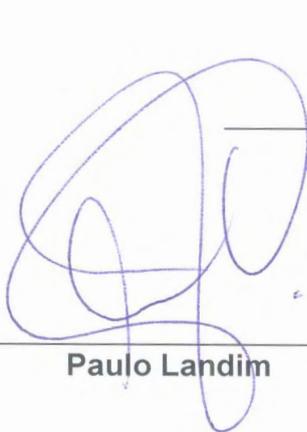
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

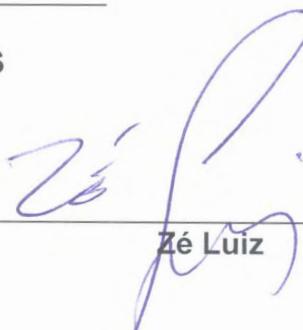
Sala de reuniões das comissões, 27 MAR 2018



Paulo Landim



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Zé Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 010
PROC. 106/18
C.M. Legisla

Requerimento Número **0439** /2018.

AUTOR: Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 27 MAR. 2018

Presidente

PROCESSO nº 106/2018.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 084/2018.

INTERESSADO: Prefeitura do Município de Araraquara

ASSUNTO: Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 (Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal), de modo a possibilitar a contratação temporária e excepcional de agentes educacionais para o município.

PROCESSO 106/2018

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 27 MAR. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 011
PROC. 100/18
Caio

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 27 de março de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 084/2018, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 084/2018

Altera o inciso IV do art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001.

Art. 1º O inciso IV do art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

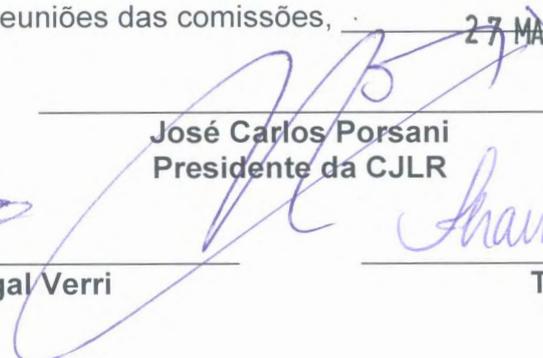
“Art. 2º ...

...

IV – contratação de servidores para a área da educação, inclusive agentes educacionais.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

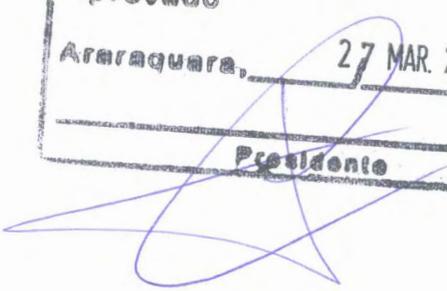
Sala de reuniões das comissões, 27 MAR 2018


José Carlos Porsani
Presidente da CJLR


Cabo Magal Verri


Thainara Faria

Aprovado
Araraquara, 27 MAR 2018
Presidente





FLS.	012
PROC.	106/18
C.M.	Com. 5.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 081/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 084/2018

Altera o inciso IV do art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001.

Art. 1º O inciso IV do art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

IV – contratação de servidores para a área da educação, inclusive agentes educacionais.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	013
PROC.	106/18
C.M.	Posiol.

Ofício nº 034/2018-DL

Araraquara, 28 de março de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 27 de março de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
072/2018	Compl. 004/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 884, de 08 de fevereiro de 2018, e da Lei nº 7.947, de 20 de maio de 2013; e dá outras providências.
073/2018	091/2018	Mesa da Câmara Municipal de Araraquara	Dispõe sobre alterações temporárias na forma de provimento do cargo em comissão de "Chefe de Gabinete da Presidência".
074/2018	071/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano Municipal de Políticas Públicas, para a Cultura e dá outras providências.
075/2018	079/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Desafeta área municipal em decorrência de alteração de diretriz viária e dá outras providências.
076/2018	085/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
077/2018	086/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
078/2018	087/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
079/2018	088/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
080/2018	089/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
081/2018	084/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 (Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal), de modo a possibilitar a contratação temporária e excepcional de agentes educacionais para o município.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	014
PROC.	106/18
C.M.	Proib.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 081/2018

Em 06 de abril de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 081/18
Projeto de Lei nº 084/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.235, de 28 de março de 2018, alterando o Inciso IV do Art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001, que dispõe sobre contratação temporária, de forma a incluir Agentes Educacionais.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

("PC").

16:36 09/04/2018 005575 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 016 015
PROC. 106/18
C.M. Caio

LEI Nº 9.235

De 28 de março de 2018

Autógrafo nº 081/18 - Projeto de Lei nº 084/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera o inciso IV do art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de março de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

IV. Contratação de servidores para a área da educação, inclusive agentes educacionais.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“PC”).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	016
PROC.	106/18
C.M.	Coisa

Processo nº 106/2018

À Gerência de Gestão da Informação para os devidos fins.

Araraquara, 10 de abril de 2018.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo